



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PRAE

**EDITAL DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 2023.2**  
**(INGRESSO EM NOVEMBRO)**

ADITAMENTO E ALTERAÇÃO DO EDITAL DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 2023.2

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1. **Aditar e alterar** o item “2. DO QUANTITATIVO, DO NÚMERO DE PARCELAS E DOS VALORES MENSAIS DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO”

2.1. A vigência do Auxílio Alimentação será até outubro/2024, conforme distribuição de entradas abaixo.

Para entrada em dezembro de 2023:

BOLSA	MODALIDADE	QUANTITATIVO	NÚMERO DE PARCELAS	VALOR MENSAL (R\$)
Programa de Assistência Estudantil	Auxílio Alimentação	177	11	300,00

2. **Acrescentar** os itens 4.3.3, 7.8 e novo período ao cronograma no item 9, com seguinte texto:

2.1 4.3.3 “**Havendo disponibilidade orçamentária, será convocada uma lista extraordinária, cujo prazo final é definido pela data do fechamento da folha do primeiro crédito do auxílio.**”

2.2 “7.DOS DEVERES DO BOLSISTA 7.8. **Os selecionados na lista extraordinária de dezembro terão entre os dias 28/11/2023 e 01/12/2023 para preencher o Termo de Compromisso, que será encaminhado ao e-mail informado pelo aluno no formulário da inscrição, sob pena de desclassificação.**

2.3 “9 - CRONOGRAMA DO EDITAL”, “*Formalização do Termo de Compromisso da lista extraordinária (via formulário Google).*”. **Prazo para os selecionados na lista extraordinária de dezembro de 2023: 28/11/2023 a 01/12/2023**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Edital.

Vivian de Almeida Mattos  
Diretora de Gestão Administrativa  
DIGAD/PRAE